

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/12

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2012

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e doze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro e Manuel Medeiros Morais Silva. ----- Não compareceu o senhor Vereador Paulo José Estrela Vitoriano de Matos, por motivos profissionais, tendo justificado antecipadamente a sua ausência. ----- A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= **INFORMAÇÕES** ;-----

B)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF** ;-----

C)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU** ;-----

D)= **OUTROS ASSUNTOS** (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);-----

E)= **ATENDIMENTO DE PÚBLICO**;-----

F)= **ENCERRAMENTO**.-----

A)= INFORMAÇÕES :-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- **BALANCETE** :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 20 de novembro de 2012 e que acusava os seguintes saldos:-----

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**: ----- 1.883.442,06 Euros;-----

- **OPERAÇÕES DE TESOURARIA**: ----- 149.449,01 Euros;-----

2.- **ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS**: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3616 a 3777, no valor total de 424.482,01 Euros.-----

3.- **COMPROMISSOS ASSUMIDOS**:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 342.556,04€ correspondente ao período de 8 a 21 de novembro de 2012 :-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF:-----

1.- **Ofício da ACAJUG** solicitando a cedência do Cine-Teatro Francisco Ventura para a realização do Festival de Tunas, no dia 24 de novembro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do espaço solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 385)-----

2.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da posição da CIMAA-Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo relativamente à **manutenção da Agência Lusa no Alto Alentejo**, enquanto serviço noticioso e informativo de serviço público. (DELIBERAÇÃO N.º 386)-----

3.- No âmbito da candidatura apresentada pela **Santa Casa da Misericórdia de Gavião** ao Eixo 3 – Conetividade e Articulação Territorial – Equipamentos para a Coesão Social, foi considerado o

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/12

2012.11.21

valor de 267.740,24€ (IVA incluído) para a execução da obra de ampliação/alteração do edifício destinado a Creche. Em 15 de junho de 2011, foi celebrado entre a instituição e a Câmara Municipal de Gavião um Protocolo, estabelecendo que a autarquia pagaria 51% do valor total da contrapartida nacional, tendo em consideração o referido valor. Contudo, posteriormente verificou-se que no primeiro concurso público não houve concorrentes admitidos e, num segundo momento, a obra foi adjudicada pelo valor de 331.992,43€ (+ IVA). Face a esta alteração, foi celebrado entre as duas instituições, um Aditamento ao Protocolo, incluindo Quadro Financeiro, estabelecendo que a Câmara Municipal de Gavião assegura a transferência da verba de 134.829,58€, transferida em três momentos: 50% contra a apresentação do Auto de Consignação, 40% após o pagamento comprovado de, pelo menos, 50% do valor total constante no contrato de execução, 10% contra a apresentação do Auto de Receção Provisória da obra. Nestes termos, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira no valor de 67.414,79€, correspondendo à primeira tranche do apoio a conceder. (DELIBERAÇÃO N.º 387) -----

Devido à extensão dos documentos referidos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas.-----

4.- Na sequência do Protocolo formalizado com o **Centro Social Belverense**, a propósito da Construção do Lar de Idosos de Belver, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade aprovar a transferência financeira no valor de 71.772,16€ correspondente a 50% do valor da participação de 51% da Contrapartida Nacional da referida obra (143.544,33€). (DELIBERAÇÃO N.º 388) -----

5.- Na sequência da comunicação da presidente da Assembleia da República acerca da proposta de Reorganização Administrativa das Freguesias da UTRAT - Unidade Técnica para a Reorganização do Território, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **manifestar total desacordo com a Proposta de Agregação da Freguesia de Atalaia, com fundamento nos seguintes pressupostos:** -----

- Não aceitamos uma reorganização administrativa desenhada nos gabinetes e imposta às populações, -----

- Somos contra qualquer reorganização que não tenha a intervenção das populações, -----

- Reduzir as freguesias do interior baseando tal facto no critério “ número de pessoas” é inaceitável, se é importante reduzir as despesas do País, não será seguramente extinguindo freguesias que fazem parte da nossa identidade e têm anos de história que esse objetivo será atingido. -----

Foi ainda deliberado dar conhecimento desta comunicação e respetiva deliberação à Assembleia Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 389) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da “**posição do Partido Socialista sobre o processo de extinção de freguesias após apresentação da Proposta da Unidade Técnica para a reorganização administrativa do território**”. (DELIBERAÇÃO N.º 390) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar o pedido de **isenção de pagamento da Taxa de Saneamento**, apresentado por José Martinho Rodrigues, relativo ao prédio sito no n.º 43 da Rua de Santa Teresinha, em Amieira Cova, pelo facto do prédio não estar servido por coletor municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 391) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do ofício das **Águas do Norte Alentejano** que comunica que o orçamento e projeto tarifário para 2013, submetido à aprovação do Concedente, propõe a tarifa de 0,6872€ para a atividade de Abastecimento e de 0,6741€ para a atividade de Saneamento. (DELIBERAÇÃO N.º 392) -----

3.- Tomou ainda conhecimento do ofício da empresa **DUAFAR – Construção Civil e Obras Públicas, Lda** comunicando que o trabalhador sinistrado na obra “Remodelação da Rede de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/12

2012.11.21

Abastecimento de Água a Castelo Cernado e Vale da Feiteira” se encontra com Incapacidade Temporária Parcial de 20%. (DELIBERAÇÃO N.º 393) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da comunicação da **DSTELECOM** a propósito das alterações sugeridas pela Câmara Municipal de Gavião ao protocolo a formalizar relativamente à cedência de espaço municipal para **colocação de um POP (“point of presence”) e Ligação de Pontos de Interesse – Redes de nova Geração (Fibra Óptica)** e deliberou solicitar aos serviços técnicos que procedam a uma análise da proposta em apreço, analisando situações análogas ocorridas em outros municípios. (DELIBERAÇÃO N.º 394) -----

5.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar sem condicionantes** os projetos de arquitetura, concedendo 6 meses para apresentação dos projetos das especialidades, dos seguintes Processos de Obras Particulares: -----

- Projeto N.º 21/2012, de **Constantino Marques Machado**, para construção de anexo destinado a arrecadação, em Torre Cimeira; (DELIBERAÇÃO N.º 395) -----

- Projeto N.º 20/2012, de **Zacarias de Matos**, para ampliação de moradia e construção de anexo, em Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 396) -----

- Projeto N.º 7/2011, de **Francisco Manuel Lérias Martins**, para alteração de moradia unifamiliar, em Torre Fundeira; (DELIBERAÇÃO N.º 397) -----

6.- Com base na informação da DOPPGU, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana**, que deverá ser objeto de requalificação urbana através de reordenamento de trânsito, incluindo áreas de estacionamento, renovação de pavimentos e mobiliário urbano, renovação de iluminação pública, beneficiação da circulação pedonal, com eliminação de barreiras à mobilidade, etc e remeter o assunto para apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 398) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a Listagem de Prédios Urbanos em Ruínas**, a comunicar à DSIMI – Direção de Serviços do Imposto Municipal sobre Imóveis, para efeitos de elevação ao triplo da taxa a aplicar a prédios urbanos em ruínas em 2012 e a cobrar em 2013. (DELIBERAÇÃO N.º 399) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- Nos termos dos n.ºs 4 e 8 do artigo 26.º do Orçamento de Estado para 2012 (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **emitir parecer favorável vinculativo** para a contratação, através de ajuste direto, da firma “Retrato Falado – Imprensa, Comunicação e Eventos, Lda”, pelo período de 12 meses. (DELIBERAÇÃO N.º 400) ---

2.- Na sequência da deliberação n.º 192, tomada na reunião do executivo municipal ocorrida em 2012/06/06, referente ao contrato a estabelecer com a PT Comunicações para aquisição dos serviços de **Acesso à Internet ADSL Analógico e Rede Intermunicipal**, os serviços técnicos verificaram que a expressão da necessidade que constava no processo não correspondia exatamente às necessidades do Município. Foi solicitada alteração que motivou modificação do preço base do procedimento. **Face a esta alteração, a Câmara Municipal de Gavião deliberou**, por unanimidade, nos termos da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, aprovar a assunção do compromisso plurianual e remeter o processo para apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 401) -----

3.- Na sequência da deliberação tomada na reunião anterior, a propósito das transferências financeiras para as Associações do Concelho, conforme inscrição em PPI, o senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/12

2012.11.21

propôs que seja apoiada também a associação **(H)AJA Gavião**, que na época de elaboração do PPI não estava ainda constituída, mas merece ser apoiada pelo trabalho de mérito social e cultural que tem desenvolvido. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira no valor de 1.000€ para apoio às atividades. (DELIBERAÇÃO N.º 402) ----

4.- O senhor **Vereador Germano Porfírio** enalteceu o êxito da inauguração da Exposição (EN)CANTOS D(E) RECANTOS de Eduardo Mariano, que estará patente até 29 de novembro, no Cineteatro Francisco Ventura. Apresentou uma proposta para que a Câmara Municipal de Gavião adquira dois quadros, com paisagens de Gavião, que fazem parte da referida exposição. A proposta foi aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 403) -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----
Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,
